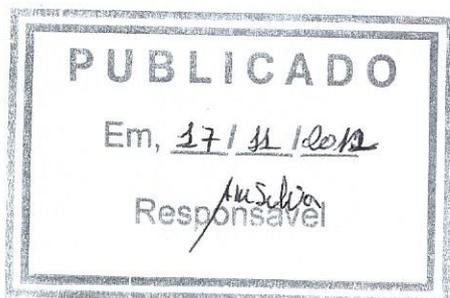




PREFEITURA MUNICIPAL
BEZERROS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 788 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.



EMENTA: Regulamenta a prorrogação dos contratos temporários por excepcional interesse da Administração firmados em 2011 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 59, IV da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO:

O princípio da dignidade da pessoa humana e dos princípios aplicados à Administração;

Não permitir nenhuma descontinuidade de serviço público;

A aplicação da Teoria do fato consumado e da convalidação dos atos da administração;

A extinção dos contratos temporários em sua maioria em 30/11/2011 e da continuidade destes contratos sem instrumento contratual;

A proporcionalidade e razoabilidade que deve permear os atos públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Passam os contratos temporários de excepcional interesse da Administração firmados no presente exercício com termo final para 30 de novembro a ter sua vigência prorrogada até 31 de dezembro do ano corrente.

Art. 2º. Excluem-se da prorrogação prescrita no art. 1º os contratos que por sua natureza tenha perdido o objeto de sua contratação pela conclusão do serviço ou por ato discricionário da Administração.

Parágrafo único. Estão excluídos da prorrogação os contratos finalizados que não houve a permanência efetiva do servidor no exercício do cargo/função contratado após seu termo final.





PREFEITURA MUNICIPAL BEZERROS

GABINETE DA PREFEITA



Art. 3º. Para efeito da prorrogação dos contratos fica estabelecido o pagamento consignado no contrato original na proporcionalidade de um mês de trabalho, incidindo sobre o pagamento os descontos habituais de obrigação legal da Administração Pública.

Art. 4º. Este Decreto está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orçamentárias vigentes no Município, existindo possibilidade e disponibilidade financeira para seu cumprimento.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros, em 17 de Novembro de 2011.

ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita do Município